



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GAB/PRES. Nº 061/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Vereador ELSO SILVA DE QUEIROZ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador, Senhor ELSO SILVA DE QUEIROZ, CPF: 906.XXX.XXX-20, para a cidade de Breves-PA, na data de 19 a 22/11/2023, para participar do FÓRUM GAEPE DE EDUCAÇÃO NO MARAJÓ, "Uma agenda comum pela transformação do Marajó", do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação (GAEPE) Arquipélago do Marajó, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

Ver. ELSO SILVA DE QUEIROZ
Beneficiário